



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 825 /2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012** – Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção **erro material** na 2ª Etapa - **Avaliação Psicológica** - do Processo Seletivo para formação do quadro de reserva e do Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional da 2ª RISP – município de **Ribeirão das Neves**;

1.2 o candidato **Paulo Cezar Pinheiro Vianna** Inscrição nº 66, portador da RG nº M-4337951 – CPF nº 662739516-91, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, compareceu no dia 04/08/2012 para participar da Avaliação Psicológica equivocadamente.

1.3 o referido candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, encontra-se na lista dos Inaptos na Avaliação Psicológica conforme ato de resultado na avaliação psicológica – 1ª turma – Candidatos Inaptos publicada no site da SEDS no dia 31/07/12;

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito, a avaliação psicológica do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Paulo Cezar Pinheiro Vianna**, no Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário referente ao Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendência de Recursos Humanos